

DECRETO Nº 111/2019

DATA: 24.09.2019

SÚMULA: Exonera o Senhor João Carlos Venturin, ocupante do cargo de Chefe da Divisão de Saúde.

O Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais que lhe confere o inciso IX, X e XXVI do art. 64 da Lei Orgânica do Município de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná de 02/04/90 e suas alterações.

DECRETA:

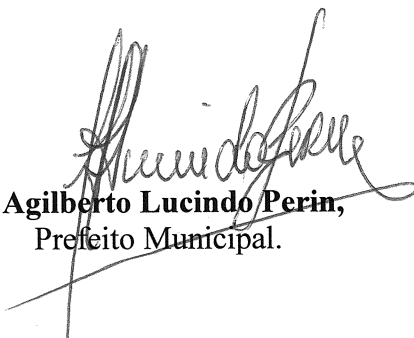
Art. 1º) A exoneração a partir de 16.09.2019 do Senhor João Carlos Venturin, portador do CPF nº 059.059.509-11 e do RG nº 8.550.187-9 SSP/PR do cargo de Chefe da Divisão de Saúde.

Art. 2º) As despesas decorrentes do cumprimento do presente Decreto, correrão por conta do Orçamento Geral do Município.

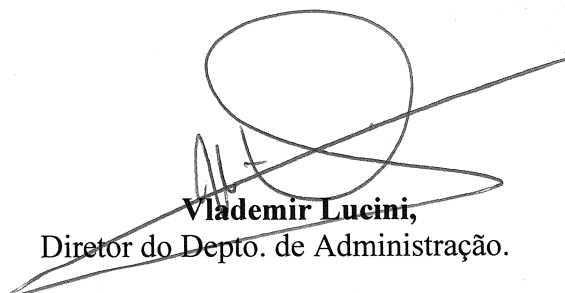
Art. 3º) Este Decreto entra em vigor em 16.09.2019, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de setembro do ano de 2019.

Registre-se e Publique-se:



Agilberto Lucindo Perin,
Prefeito Municipal.



Vlademir Lucini,
Diretor do Depto. de Administração.